**PARECER Nº 330, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1634, DE 2023**

De autoria do deputado Paulo Fiorilo, o projeto de lei em epígrafe objetiva instituir o “Dia do Hangul” ou “Dia do Alfabeto Coreano”.

O projeto foi aprovado, conclusivamente, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Educação e Cultura por meio do Parecer nº 1617/2024. Assim sendo, ela deve receber a seguinte redação final:

*Institui o “Dia do Hangul - alfabeto coreano”*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia do Hangul - alfabeto coreano”, a ser celebrado, anualmente, em 09 de outubro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portanto, propomos a redação final supra ao Projeto de Lei nº 1634, de 2023.

Rômulo Fernandes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RÔMULO FERNANDES, PROPONDO REDAÇÃO FINAL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/6/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

| | |
|---|---|
| Thiago Auricchio | Favorável ao voto do relator |
| Carlos Cezar | Favorável ao voto do relator |
| Rômulo Fernandes | Favorável ao voto do relator |
| Reis | Favorável ao voto do relator |
| Mauro Bragato | Favorável ao voto do relator |

| | |
|---|---|
| Solange Freitas | Favorável ao voto do relator |
| Marcelo Aguiar | Favorável ao voto do relator |
| Oseias de Madureira | Favorável ao voto do relator |
| Delegado Olim | Favorável ao voto do relator |